

Estado latino-americano: contradições nos sistemas de proteção social

Estado latinoamericano: contradicciones en los sistemas de protección social

Latin american state: contradictions in social protection systems

  Rodrigo Cristiano Diehl¹

  Rosane Teresinha Carvalho Porto²

Resumo: A compreensão sobre Estado, neoliberalismo e os impactos dessa união na América Latina é um desafio instigador. Sob esse cenário, o presente estudo tem por objetivo traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma. O caminho metodológico será oportunizado pela pesquisa bibliográfica de natureza exploratória-descritiva e de caráter quantitativo e qualitativo, conjuntamente com o materialismo-dialético enquanto método de análise. O estudo parte do seguinte problema: quais são as possibilidades, perspectivas e desafios de traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma? Para atender aos anseios do capital estrangeiro, pode-se concluir preliminarmente que a América

¹ Doutorando em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul com coorientação pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com bolsa Capes. Mestre em Política Social e Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, com bolsa Capes. Professor universitário e advogado. E-mail: rodrigocristianodiehl@live.com ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-4869-3112> ID Lattes: 0284855430208386

² Doutora em Direito pela UNISC. Mestre em Direito na área de concentração: Políticas Públicas de Inclusão Social. Especialização pela PUC/RS em Docência no Ensino Superior. Especialização pela PUC/RS em Nova Educação, Metodologias e foco no aluno. Professora na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ, lecionando na graduação em Direito e no Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado. Professora na graduação em direito e na Pós Lato Sensu na UNISC (Universidade de Santa Cruz do Sul). E-mail: rosaneporto@unisc.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1875-5079> ID Lattes: 4041974927424063

Latina necessita, diante do esgotamento do padrão de financiamento público da economia capitalista, concentrar seus esforços em políticas de privatizações tanto de empresas públicas como de serviços públicos e, neste ponto, o foco encontra-se nos sistemas de proteção social.

Palavras-chave: América Latina; Contradições; Estado; Proteção social.

Resumen: Comprender Estado, neoliberalismo y los impactos de esta unión en América Latina es un desafío instigador. Bajo este escenario, el presente estudio apunta a traducir las contradicciones del estado capitalista periférico latinoamericano en el desmantelamiento de los sistemas de protección social basados en procesos de contrarreforma. El camino metodológico será proporcionado por la investigación bibliográfica de naturaleza exploratoria-descriptiva y de carácter cuantitativo y cualitativo, junto con el materialismo-dialéctica como método de análisis. El estudio parte del siguiente problema: ¿cuáles son las posibilidades, perspectivas y desafíos de traducir las contradicciones del Estado capitalista periférico latinoamericano en el desmantelamiento de los sistemas de protección social basados en procesos de contrarreforma? Para satisfacer los deseos del capital extranjero, se puede concluir preliminarmente que América Latina necesita, en vista del agotamiento del patrón de financiamiento público de la economía capitalista, concentrar sus esfuerzos en las políticas de privatización tanto de las empresas públicas como de los servicios públicos, y en este punto, el enfoque está en los sistemas de protección social.

Palabras clave: América Latina; Contradicciones; Estado; Protección social.

Abstract: Understanding the state, neoliberalism and the impacts of this union in Latin America is an instigating challenge. Under this scenario, the present study aims to translate the contradictions of the peripheral Latin American capitalist state in the dismantling of social protection systems based on counter-reform processes. The methodological path will be provided by bibliographic research of an exploratory-descriptive nature and of a quantitative and qualitative character, together with materialism-

dialectic as a method of analysis. The study starts from the following problem: what are the possibilities, perspectives and challenges of translating the contradictions of the Latin American peripheral capitalist state in the dismantling of social protection systems based on counter-reform processes? In order to meet the wishes of foreign capital, can be concluded preliminarily for Latin America, in view of the exhaustion of the public financing pattern of the capitalist economy, to concentrate its efforts on privatization policies of both public companies and public services, and in this point, the focus is on in social protection systems.

Keywords: Latin America; Contradictions; State; Social protection.

Data de submissão do artigo: Março de 2020

Data de aceite do artigo: Novembro de 2020

Considerações iniciais

Soprando em desfavor dos ventos do Estado de bem-estar social, o neoliberalismo nasce como um instrumento poderoso, contraditório e, inicialmente, deslocado da realidade, pregando contra grande parte dos avanços sociais conquistados por duras batalhas das classes oprimidas nas sociedades modernas: a privatização dos serviços de saúde, a desestruturação dos sistemas públicos de educação, o desmonte dos sistemas de proteção social ao trabalhador por meio de atuações focalizadas e o impensável retorno histórico à instigação das desigualdades sociais como fator de propulsão ao crescimento econômico.

Diante desse contexto, o presente estudo tem por objetivo traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma. A tradução será oportunizada pela análise dos fenômenos semelhantes que ocorrem em território latino-americano, com uma atenção especial ao contexto argentino, brasileiro e mexicano, para possibilitar a compreensão dos elementos contraditórios de salvar o capital destruindo o social.

Assentada a base da análise, o presente estudo se desenvolve e se justifica dentro de um contexto latino-americano de guinada de movimentos neoliberais (liberalismo com novos elementos), com a ascensão de uma direita neoconservadora (o conservadorismo na manutenção do status quo sofreu metamorfoses) e com a retirada de direitos sociais e de cidadania da população, ao implementar, por meio da força, um projeto neoliberal de Estado.

Essa imposição ocorre por diversas frentes: política, econômica, educacional, entre outras, mas todas com um objetivo comum: o desmonte dos sistemas públicos de proteção social para posterior entrega ao capital, sob o argumento de ineficiência do aparelho estatal. Juntos com o processo da globalização, projetam seus ideais sob o contexto de que o Estado está em crise e, portanto, o

padrão de qualidade deve ser o do mercado, levando o gerencialismo para as políticas sociais e para dentro do Estado.

Desse modo, há a necessidade urgente de um estudo que problematize as contradições do Estado capitalista periférico no desmonte dos sistemas de proteção social na América Latina compreendendo e analisando as especificidades e a diversidade das nações latino-americanas, bem como o grave quadro de desigualdades sociais e econômicas por ele proporcionado. A pesquisa encontra-se delimitada no intervalo temporal dos fenômenos definido a partir dos anos 1989 (Consenso de Washington) até os dias atuais e tendo como local de observação e espaço geográfico a América Latina.

O Consenso de Washington passa a ser o marco temporal de análise dos fenômenos ligados aos sistemas de proteção social, uma vez que reestruturou a atuação dos Estados latino-americanos com o aprofundamento da dependência com organismos financeiros internacionais, tais como: Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional. Sob o argumento de estabilizar as economias periféricas fragilizadas, diante do capitalismo feroz e central, o Consenso serviu como um receituário para a aplicação dos ditames neoliberais, entre eles a desestatização do Estado, a diminuição dos direitos sociais e o aumento das desigualdades.

Efetivamente, as desigualdades (sociais, econômicas, políticas e outras) na América Latina não podem ser analisadas exclusivamente como uma consequência do sistema econômico, mas também como uma das causas estruturais de sua manutenção. Um exemplo dessa estrutura pode ser visualizado no Brasil durante as grandes manifestações de junho/julho de 2013, onde um dos primeiros pactos nacionais impostos pela presidenta Dilma Rousseff pelo forte aparato jurídico/econômico/midiático foi a disciplina fiscal para o pagamento dos juros da dívida pública (que até hoje consomem mais de quarenta por cento do orçamento federal brasileiro) e, posteriormente, a retirada de direitos.

Na construção do trabalho, o percurso metodológico utilizado em relação aos objetivos será uma investigação exploratória-descriptiva; em relação aos procedimentos, uma investigação bibliográfica quanti-quali (com foco na produção qualificada em periódicos classificados no estrato A no sistema Qualis/Capes) e, por sua vez, para a análise dos dados será utilizado o método materialismo-dialético por permitir aproximações dos fenômenos naturais e sociais a partir do ponto dialético, fazendo sua interpretação, sua maneira de focalizá-los, na perspectiva de materializar um movimento real, suas contradições e forças.

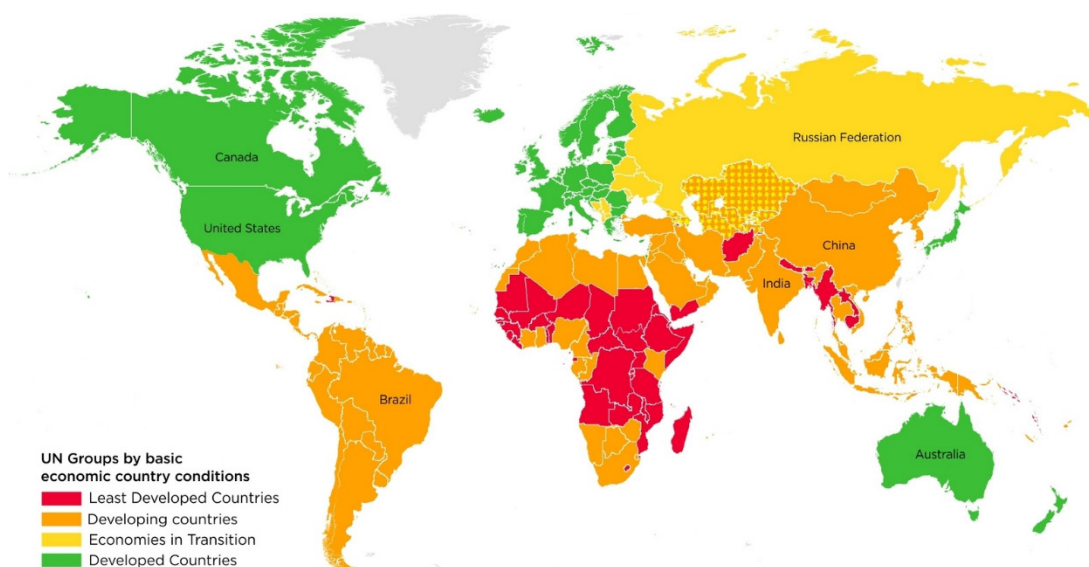
O problema de pesquisa que circunda toda esta discussão é: quais são as possibilidades, perspectivas e desafios de traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma?

1 As contradições no estado Latino-americano: o caso dos desmontes dos sistemas de proteção social

Diante do caráter totalizador no qual o capital se fundamenta, novos instrumentos para atender às suas necessidades dinâmicas e constantes passam a ser requisitadas. Com o avançar do capitalismo sobre todas as sociedades, conforme visto em seus períodos históricos, o ingresso da América Latina a esta engrenagem tornou-se vital para a sobrevivência dos Estados. Enquanto grande parte dos países de capitalismo central experimentaram o avanço na idade moderna e contemporânea por meio de descobrimentos científicos, o cenário nos países de capitalismo periférico mostrou-se distinto: pouco desenvolvimento social, altas taxas de desigualdades e um palco para experiências em busca de maiores acumulações de riqueza, como é o caso do neoliberalismo no território do novo mundo.

O cenário de desigualdades entre os países de capitalismo periférico e aqueles de capitalismo central pode ser visualizado sob diversas perspectivas – sociais, políticas, econômicas, entre outras. Tendo por base dados da Organização das Nações Unidas, da renda nacional per capita, isto é, critério econômico, é possível perceber claramente essa diferenciação, conforme a figura 01, onde os Estados foram separados em quatro grupos: países desenvolvidos (verde), países em desenvolvimento (laranja), economias em transição (amarelo) e países com baixo desenvolvimento econômico (vermelho).

FIGURA 01: agrupamento dos Estados por critérios econômicos – ONU – 2016



Fonte: Howmuch, 2016.

Da figura acima, e delimitando a análise ao objeto de estudo, é possível apontar que há um desenvolvimento econômico maior nos países de capitalismo central (Europa e América do Norte, com exceção do México) se comparado com o desenvolvimento econômico nos países periféricos (América Latina). Ao realizar essa comparação, é imprescindível aportar sobre a Cepal, criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas com

a finalidade de incentivar a cooperação econômica entre os seus membros.

Entretanto, o processo contraditório visualizado na América Latina também está presente na Cepal no momento que, historicamente, a abordagem realizada pelo organismo desde a sua criação se enquadrava em um estruturalismo clássico anti-liberalização, já que o objetivo maior era a proteção das economias latino-americanas da vulnerabilidade externa. De acordo com Burginski (2017; 281), a construção desse pensamento na Cepal avaliava a deterioração dos termos de troca como “[...] a principal causa da rigidez estrutural, demarcada por uma divisão internacional do trabalho, em que a dinâmica do comércio exterior não permitia promover uma transformação substancial, causando a dependência”. Para combater esse ambiente externo feroz, o Estado deveria desempenhar um papel central na proteção da indústria nacional, substituindo os processos de mercado e de estabelecimento de regulamentações sociais e padrões de proteção social.

A implementação dessa política pelos Estados, inclusive para aqueles periféricos, foi possível nesse momento em decorrência da prevalência, no âmbito internacional, do pacto keynesiano-fordista, no qual os Estados compartilhavam a ideia de desenvolvimento estratégico e crescimento econômico nacional, por meio do pleno emprego e da garantia dos direitos sociais através de sistemas públicos. Arelada a esses movimentos na cena política, havia uma forte mobilização da classe trabalhadora que possibilitava pensar outras formas societárias que Burginski (2017) denominou de: para além do capitalismo.

Sob essa estrutura, a Cepal não só se consolidou no cenário latino-americano como a principal agência de sistematização de diagnósticos e políticas de desenvolvimento econômico da América Latina, mas também como um centro de debates, planejamento, formação e divulgação das ideias desenvolvimentistas³. Em termos teóricos, a contribuição fundamental do pensamento estruturalis-

³ Compreendida aqui como política econômica baseada na meta de crescimento da produção industrial e da infraestrutura, com participação ativa do Estado, baseada na economia e no consequente aumento do consumo, processo este visualizado no Brasil a partir de 1930 sob a égide do nacional-desenvolvimentismo.

ta da Cepal foi a crítica à teoria neoclássica, a qual acreditava na distribuição dos benefícios advindos da liberalização do mercado mundial. Ou seja, caberia aos países centrais se especializarem em produtos industriais que exigissem alto padrão de tecnologia e para a periferia recomendava-se a produção de alimentos e de matérias-primas (BURGINSKI: 2017).

Esse pensamento alternativo à ortodoxia existente no mundo no pós-Segunda Guerra Mundial acompanhou a Cepal até 1990, quando a comissão revisou sua posição e direcionou seus esforços ao neoestruturalismo, ocasionando um retrocesso sem precedentes à América Latina. Esse retrocesso pode ser verificado no abandono pela organização de perspectivas e análises críticas das realidades latino-americanas para embarcar na justificação das contrarreformas neoliberais e na refundação do Estado nas transformações sociais.

A revisão do pensamento cepalino torna-se visível na publicação de dois documentos: o primeiro deles a “Transformação produtiva com equidade: tarefa prioritária do desenvolvimento da América Latina e o Caribe” (CEPAL: 1990) e “América Latina: políticas para melhorar a inserção na economia mundial” (CEPAL: 1994). Tendo por base esses documentos e a revisão do pensamento, Burginski (2017; 287) afirma que a lógica da organização passa a operar da seguinte forma:

[...] os países devem concentrar-se em dois critérios principais: reduzir a regulação estatal e estabelecer mecanismos de fomento à competição, princípios fundamentais do neoliberalismo, reforçando um conjunto de aportes teóricos e ideológicos que são compatíveis com as transformações em curso. O argumento para a revisão em torno da intervenção estatal se deve à experiência da crise econômica e seus rebatimentos nos países da América Latina que, segundo a Cepal, trouxe uma lição central: para crescer de forma sólida é indispensável manter os equilíbrios macroeconômicos.

Devido a esses pontos, o posicionamento da Cepal como alternativa ao pensamento neoliberal e ortodoxo dos mercados mundiais não era mais possível e, contraditoriamente, assumia a posição conciliadora com um discurso favorável aos efeitos da liberalização e das contrarreformas no Estado. Nesse movimento estava presente a possibilidade de os Estados aproveitarem ao máximo as oportunidades oferecidas pelo mercado mundial para aqueles que estivessem dispostos a se enquadrar nas “novas” regras da lógica capitalista.

Em um ambiente onde não seja mais possível conciliar o ser humano com as saídas propostas pelo sistema capitalista para a crise, é necessário rever os mecanismos utilizados para o enfrentamento às regressivas contrarreformas em curso e, especialmente, aquelas vinculadas aos sistemas de proteção social que acentuam a barbarização da vida social. Assim, segundo Osório (2012), o pensamento neoestruturalista da Cepal pós anos noventa não pode mais ser considerado um contraponto/alternativa ao projeto neoliberal, visto que reedita velhos dogmas da dependência dos países periféricos aos centrais, ampliando a dominação externa e se afastando das necessidades básicas de uma sociedade.

Contudo, dentro desses processos políticos, econômicos e sociais contraditórios e no olho do furacão envolvendo a Cepal, o capitalismo e os Estados, encontram-se as políticas sociais e a necessidade de análise tanto de seu processo quanto de seu resultado nas relações complexas e contraditórias que se estabelecem entre Estado e sociedade, em especial no tensionamento dos conflitos de classe que envolvem a produção e a reprodução do capitalismo. Essa compreensão da totalidade, de acordo com Behring e Boschetti (2011), não deve ser vista sob enfoques restritos ou unilaterais, mas, sim, por análises pluralistas com a objetividade de questionar a (im)possibilidade de se assegurar a justiça social e a equidade em termos de proteção social no atual estágio do capitalismo.

Ao rejeitar a subordinação prévia e imutável dos elementos dos indivíduos e da sociedade, a concepção marxista de mundo as-

segura a existência de contradições, sejam elas no sujeito e/ou na sociedade, como elemento basilar para a produção de uma nova realidade social, apresentando diagnósticos e soluções racionais a uma sociedade extremamente desigual e estratificada. Lefebvre (2010) coaduna com a ideia de que o marxismo se configura como a expressão da vida social, prática e real em um conjunto histórico, contraditório e dinâmico, com capacidade para ultrapassar a atual estrutura.

Nesse ponto contraditório do capitalismo, Mészáros (2011) contribui com o debate na exata afirmação de que o capital corresponde a uma relação de propriedade historicamente criada e, devido a isso, pode ser historicamente superável. Outro elemento inerente à lógica do capital é que ele não é um objeto definido e/ou estático, mas, sim, é apresentado como a conjuntura de elementos dinâmicos e, com isso, não deve se sobrepor a qualquer relação existente ou desejada. Enquanto expressão de um organismo vivo, acaba por ocupar posições e espaços, promovendo na sociedade atual contenções e tendo o poder de abranger a todos com seus efeitos.

De tal modo, no interior do seu funcionamento, “[...] o sistema do capital se articula numa rede de contradições que só se consegue administrar medianamente, ainda assim, durante curto intervalo, mas que não se consegue superar definitivamente” (MÉSZÁROS: 2003; 19). No centro das contradições presentes em sua estrutura é possível visualizar um antagonismo inconciliável entre capital e trabalho, visto seu caráter e subordinação estrutural e escalonamento hierárquico do trabalho ao capital.

Desde o nascimento do sistema do capital, diversos governos e formas de gestão tentaram controlar ou amenizar as relações contraditórias existentes entre trabalho e capital. Nas últimas décadas, conforme Cardin (2018), houve o desenvolvimento de um conjunto de práticas com a finalidade de intervir e amenizar os antagonismos na estrutura do capitalismo, como, por exemplo, a flexibilização das relações de trabalho, processos de terceirização,

pulverização dos parques industriais, mas que tiveram resultados quase nulos.

Mészáros (2011; 31) tem uma resposta para tal situação: “[...] atingimos uma fase do desenvolvimento histórico do sistema capitalista em que o desemprego é a sua característica dominante”. Devido a esse fato, torna-se extremamente dificultoso o desenvolvimento de medidas paliativas ou parciais que intentem, mesmo que momentaneamente, por fim às contradições e aos antagonismos estruturais do sistema capitalista, especialmente em seu estágio atual.

Para aprofundar a discussão quanto à totalidade da compreensão do Estado no capitalismo, é importante a construção de Domingues (2007; 173) ao listar e organizar de forma analítica alguns elementos centrais presentes nas sociedades:

Sociedades mais complexas e plurais – fruto de processos de diferenciação social cujos desdobramentos atravessam toda a modernidade – e menos submetidas àquela, cada vez menos eficaz, utopia homogeneizadora, além de uma maior exposição dessas sociedades a padrões globais; sujeitos individuais e coletivos mais “desencaixados”, isto é, com mais mobilidade física e identitária; sistemas políticos altamente “poliárquicos”, ou seja, com amplas possibilidades de participação, não apenas eleitoral, e de debate, apesar de suas limitações.

Fincados em um ambiente de necessidade de reconhecimento da realidade social da região, há também a preocupação crescente com a liberalização da economia (inclusive com o apoio da Cepal), o ceticismo frente à política e à redescoberta da sociedade, que acabaram por relegar a análise da problemática no âmbito estatal para o segundo plano. Segundo Salinas (2005), as tentativas de encontrar respostas às crises vividas pelos países e economias periféricas da América Latina após a década de 80, além da permanente crise do capital, não elevaram o Estado ao papel de pro-

tagonista, como se os conflitos de ordem social não resolvidos e a instrumentação e aplicação dos projetos políticos, entre eles o neoliberal, ocorressem fora da esfera estatal.

Nesse debate dos rumos do Estado e da sociedade no capitalismo periférico, encontram-se as políticas de proteção social enquanto espaço simultâneo de contradições e antagonismos de classes. Para Mota, Maranhão e Sitcovsky (2008), indiferentemente aos objetivos singulares de intervenção, as aplicações de políticas sociais dependem desde o nível de socialização da política (alcançado pelos trabalhadores em suas lutas) até mesmo das estratégias do capital (particularidades históricas definidoras da formação social).

Essa contradição é também perceptível na própria discussão acerca da proteção social, mesmo que haja um consenso etimológico do termo desde a década de setenta, há a suscitação de discussões complexas e antagônicas: por um lado, há quem repudie qualquer forma de proteção por parte do Estado por acreditar que resulta em paternalismo ou tutela e, por outro lado, aqueles que aceitam como um fenômeno real e historicamente presente na sociedade capitalista (PEREIRA: 2016).

Independente da crença em relação aos sistemas de proteção social na América Latina, o projeto neoliberal continua a demonstrar sua vitalidade impressionante. Segundo Anderson (1995), o seu dinamismo não está esgotado, como se percebe nas constantes tentativas de contrarreforma dos sistemas de saúde, previdência, assistência, educação, entre tantos outros ataques. Para essa atuação, há a configuração de uma hegemonia neoliberal que se expressa no comportamento de partidos e governos alinhados a esta ideológica, bem como naqueles que formalmente se definem como opositores.

É possível elencar algumas pautas comuns da política neoliberal nos Estados latino-americanos que acabam assumindo, total ou parcialmente, a fase recessiva do ciclo do capital. São elas: I) redução das despesas e do déficit públicos; II) congelamento

de salários nominais⁴ e a queda do salário real; III) liberação de preços; IV) restrições no crédito e elevação das taxas de juros e; V) desvalorização da moeda e liberalização do comércio exterior (FEIJÓ: 2005).

A crítica central da lógica neoliberal centra-se nos serviços públicos, diante de princípios como universalidade e gratuidade, acabam por ampliar o gasto estatal e o tamanho da máquina pública promovendo a crise fiscal do Estado. Portanto, as propostas para atuar nesse equilíbrio das contas públicas comumente passam pela retirada de direitos sociais, diminuição de atendimentos à população em vez de melhorar a gestão pública, diminuição do lucro do grande capital, corte de privilégios aos mais ricos e das isenções às grandes indústrias. Iamamoto (2015) adverte, ao visualizar esse cenário, sobre o papel do profissional do Serviço Social que é chamado para viabilizar a proteção social por meio dos direitos sociais, sem a estruturação de ações, recursos financeiros e condições de trabalho na operação de tais políticas sociais, já escassas e desestruturadas.

Desse ponto é possível extrair duas novidades com o auxílio de Pereira (2016): a primeira é a construção de um novo conceito (de risco) que caracterize e, ao mesmo tempo, banalize as constantes agressões do capitalismo à população mundial por meio da desestruturação dos direitos e dos sistemas de proteção social. A segunda, está alicerçada em uma nova modalidade de empoderamento do indivíduo, no qual cabe ao pobre o enfrentamento dos infortúnios sociais que o atinge, a partir do rebaixamento de suas necessidades básicas. “O trágico é considerar que essas estratégias de sobrevivência constituam escolhas diante de riscos, tidos como naturais e inevitáveis” (PEREIRA: 2016; 128).

Na tentativa de compreender a totalidade e as contradições que ali permeiam, torna-se possível verificar que o neoliberalismo alcançou êxito numa escala que talvez seus fundadores jamais sonharam, essa disseminação ocorre em um ambiente que não há

⁴ Por exemplo, a promulgação da Emenda Constitucional n. 95 que congela investimento brasileiro por vinte anos. Para aprofundar nos efeitos dessa EC ver Moretti (2018).

alternativas para os seus princípios e que todos devem-se adequar as suas normas. Esse fenômeno, de acordo com Anderson (1995), denomina-se hegemonia, mesmo que milhões de pessoas não acreditem em suas receitas e tentem buscar soluções inclusivas. Entretanto, não é possível prever quando e em qual local haverá o nascimento de um novo regime para substituí-lo, até porque, historicamente, o tempo da virada de uma onda é uma surpresa.

Enquanto isso, a análise dos sistemas de proteção social na América Latina em sua totalidade perpassa pela relação com a política econômica e o Estado. Segundo Boschetti (2009), a redução de direitos sociais, a restrição de acesso aos espaços democráticos e de controle da ação estatal e as reduções dos investimentos em áreas prioritárias da sociedade guardam estreita relação com a política econômica adotada pelo Estado, que, neste momento e em grande parte, está sendo conduzida por bases neoliberais e neoconservadoras.

O neoconservadorismo, visto agora atrelado aos movimentos neoliberais latino-americanos, busca sua legitimação por meio da repressão aos trabalhadores e pela criminalização dos movimentos sociais, sem citar a criminalização da pobreza e a militarização da vida cotidiana, inclusive da escola. Toda e qualquer forma de repressão implicam em violência contra o outro, objetivando a negação do outro enquanto sujeito. De acordo com Barroco (2011; 209) “[...] quando o outro é discriminado lhe é negado o direito de existir como tal ou de existir com as suas diferenças”.

A reprodução ideológica do ideário conservador (pela tradição e pelos costumes na sociedade latino-americana), presente hoje nas políticas sociais, deve ser compreendida enquanto um movimento, um processo que se move constantemente e contraditoriamente com base em um conjunto de determinações estruturais e conjuntais, por fatores sociais, econômicos, políticos, culturais e pela dinâmica da luta de classes (BARROCO: 2015).

As políticas sociais ingressam neste novo cenário global através de um discurso nitidamente ideológico, sendo caracterizadas,

de acordo com Behring (2008), como paternalista, geradoras de desequilíbrio e de alto custo do trabalho devendo, portanto, serem acessadas via mercado, isto é, abandonando sua base de direito social. Esse contexto favorece o aprofundamento das tendências de desresponsabilização e de desfinanciamento da proteção social pelo Estado, transformando-a em um negócio para a rentabilidade do capital com a sua mercantilização e supercapitalização.

Entre os principais desafios na luta pela permanência e ampliação do acesso aos sistemas de proteção social, materializados por meio da seguridade social e das políticas sociais, em especial em seu caráter público e universal, está ligado a uma efetiva oposição às contrarreformas neoliberais e neoconservadoras que estão sendo implementadas. Desse modo, a construção de tais sistemas se efetiva e deverá permanecer sendo efetivada por meio das lutas e conquistas das classes oprimidas, uma vez que tal espaço é marcado por fortes disputas ideológicas, de recursos e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos (BOSCHETTI: 2009).

Coadunando com as ideias de Mendes e Carnut (2018), de que o Estado desempenha um papel essencial no comando e gerenciamento das contrarreformas, mas diferenciando no pensamento quando se afirma que o Estado sempre estará contra a queda da taxa de lucro. As limitações do Estado no combate às desigualdades sociais perpassam também pela não compreensão, em realidade, das características latino-americanas. Desse modo, mesmo que contraditório, a aplicação de políticas públicas não se opõe à lógica capitalista, mas, sim, estrutura elementos que possam transformar parte da realidade social em uma visão racional e, não, eminentemente teórica.

Transplantar o Estado latino-americano na fase concorrencial do século XIX, onde este assumia a posição de legitimador da transferência de valor e protetor das atividades de caráter exploratório, para os dias atuais deve-se pautar por alguns cuidados, especialmente nas variáveis de demandas do capital, demandas da sociedade, tomada de consciência e nível de desenvolvimento social, político e, inclusive, econômico. De tal modo, acreditar que

passados mais de dois séculos a interação entre Estado e capital não tenha se alterado ou simplesmente incluído novos elementos é de uma razoável simplicidade de compreensão.

Para possibilitar a ampliação do capital sobre a sociedade, Mendes e Carnut (2018) elencam três tendências que podem ser analisadas como mecanismos de enfraquecimento do Estado, sendo elas: I) desnacionalização do Estado, enfraquecendo seu poder de coordenação central, especialmente no âmbito das fronteiras nacionais; II) desestatização da política, redesenhando as divisas entre Estado e os aparelhos estatais e não estatais, assim como gerando mudanças nas relações entre o público e o privado e; III) a internacionalização de políticas e de políticas públicas para que possam ser construídas sob a vigilância constante de organismos e instituições estrangeiras do capital. Assim, de modo simplificado, a nova tendência aos Estados passa por desnacionalizar, desestatizar e internacionalizar.

Diante dessas contradições e da totalidade, fica a sensação de uma pergunta implícita, quiçá deliberadamente omitida, mas que esteve na base das reflexões imperativas. De acordo com Salinas (2005; 147):

Existe outra alternativa ao projeto neoliberal que, neste período, o capitalismo impõe sob a forma estatal que atualmente conhecemos? De tal pergunta empreende-se que uma alternativa não é apenas um projeto diferente mas um qualitativamente superior. Sem dúvida, a tarefa de procurar suportes que contribua à elaboração das respostas a esta colossal preocupação passa indubitavelmente pela crítica, pela desmontagem da construção sobre a qual se ergue e se dinamiza a moderna ação estatal, sob o predomínio da política e da ideologia que conhecemos.

A problematização do Estado latino-americano no capitalismo periférico é fundamental, inclusive como um processo constante de lutas pelos sistemas de proteção social, uma vez que o neo-

liberalismo, atrelado ao neoconservadorismo, tem contribuído decisivamente para a construção de um senso comum sobre o antiestatismo espontâneo do povo “[...] é reforçado pela ideia de um Estado causador da crise; Estado que, para proporcionar previdência social, cobra altos impostos; Estado que alimenta uma grande burocracia ineficiente e Estado que tem protegido exageradamente os trabalhadores sindicalizados” (TOLEDO: 2005; 81).

Mesmo diante desse ambiente nada promissor, ocorreram avanços substanciais em diversos indicadores de bem-estar na região, tais como: aumento da expectativa de vida, diminuição da taxa de mortalidade infantil, diminuição da taxa de analfabetismo, aumento da renda nacional bruta, ampliação do acesso e da qualidade da alimentação, porém, por outro lado, persistem problemas estruturais que não foram superados. Esse déficit de avanço abrange, especialmente, a distribuição da riqueza socialmente produzida e a ampliação das vulnerabilidades socioeconômicas, contudo essas pautas encontram-se nos discursos eleitorais. Nessa conjuntura, Mirza (2014) elencou quatro contradições que se reconhecem como obstáculos reais a serem superados na América Latina.

A primeira contradição está vinculada à superação dos problemas que assolam os territórios latino-americanos e os sistemas de proteção social, é o distanciamento existente entre o discurso que coloca o fundamento ético e político do cidadão enquanto portador de direitos inerentes a sua condição de sujeito e as condicionalidades ou responsabilidades dos programas de transferência de renda direta. De tal modo, ao reconhecer um direito (por exemplo, alimentação) se adiciona uma condição para o seu exercício. Para ter direito a um direito é necessário que se cumpra com o estipulado pelo programa, muitas vezes ligados às questões de saúde ou de educação, mas, caso não cumpram com as condicionalidades, não terá direito de receber tal prestação (MIRZA: 2014).

A segunda contradição visualiza-se na universalização das políticas sociais, isto é, a não presença de nenhum tipo de discriminação positiva ou seleção dos destinatários. Contudo, como visto

ao longo do estudo, no âmbito da proteção social, está ocorrendo a focalização de diversos programas assistenciais, em nome da conciliação entre a baixa disponibilidade de recursos financeiros e a necessidade de tornar as políticas eficazes e eficientes (MIRZA: 2014).

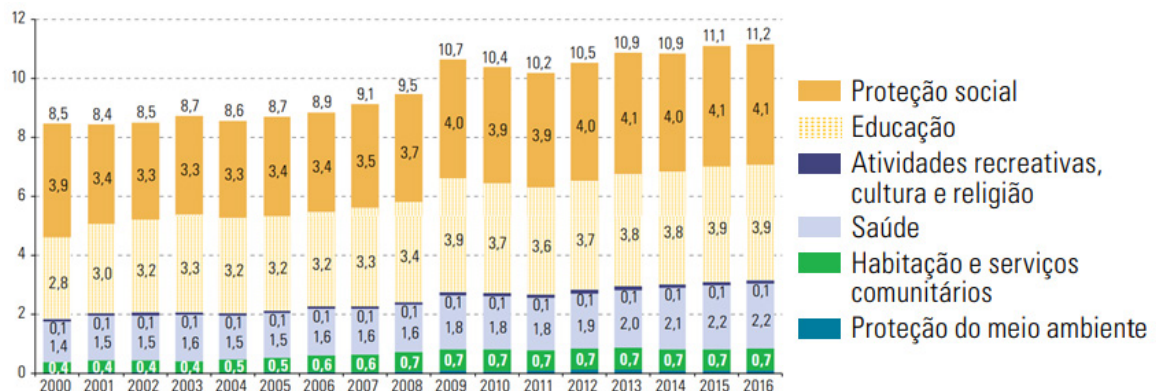
Ao analisar a ideia dos programas de transferência condicionada de renda, nota-se que são focalizados na população com critérios técnicos mais ou menos objetivos, mas que acabam deixando coletivos de pessoas fora do acesso à política. Mirza (2014) elenca como exemplo pessoas que ficam na borda/fronteira/limite da política, porque não se caracterizam como setores pobres, mesmo que permaneçam dentro do cenário de vulnerabilidade e expostos às oscilações de ingressos que eventualmente os fará cair em situação de pobreza, para, então, terem a possibilidade de acessar a política.

A terceira contradição faz referência à conversão de direitos em obrigações, invertendo toda a lógica e conceito de cidadania. Essa conversão é percebível em programas de trabalho protegido ou promovido (de tipo *workfare*) que objetivam facilitar a reincorporação de desempregados ao mercado de trabalho com a instituição de contraprestações aos subsídios. Quando há a aplicação dessa política por algum sistema de proteção social na América Latina, Mirza (2014) assegura que o direito ao trabalho se converte em obrigação de trabalhar para obter uma prestação econômica em troca.

Antes de ingressar na quarta e última contradição da atuação dos Estados latino-americanos nos sistemas de proteção social é imprescindível assentar um dado importante: de acordo com Panorama Social da América Latina, os governos latino-americanos gastaram (ou investiram) em média, em 2016, 11,2% do Produto Interno Bruto em: proteção social (4,1%), educação (3,9%) e saúde (2,2%). Vale lembrar que os valores destinados à proteção social abarcam a assistência social e a previdência (aposentadorias e pensões). Já para programas assistenciais de combate à pobre-

za, como o brasileiro Bolsa Família, a destinação de recursos não ultrapassa 0,5% do PIB.

GRÁFICO 01: gasto social médio dos Estados da América Latina, por funções e em porcentagens do PIB (2000-2016)



Fonte: Cepal, 2019.

Tendo por base esse cenário, a quarta contradição elencada por Mirza (2014) se estrutura sobre a prioridade do combate à pobreza e a exclusão, no momento em que um dos principais programas para atingir essa finalidade, os programas de transferência condicionada de renda, praticamente não superam 1% do PIB dos Estados, não alcançando os setores mais vulneráveis das sociedades latino-americanas. Assim, levanta-se um questionamento: se o combate à pobreza é um objetivo de quase todos os países latino-americanos, por que destinar somente cerca de 1% de seu PIB para este fim?

Talvez a resposta dessa contradição esteja na adoção das políticas neoliberais propostas (ou impostas) pelo Consenso de Washington, pelos organismos multilaterais e pelo capitalismo central aos países latino-americanos. Entretanto, como este movimento não é estático, mas sim está em constante tensionamento com as correlações de força da sociedade, começa-se a questionar as sucessivas e explosivas expressões localizadas e generalizadas da crise estrutural (PASTORINI; MARTINEZ: 2014).

Neste momento, ressurge um outro elemento no campo político na análise dos movimentos de contradição presentes no Estado latino-americano: o autoritarismo. Essa ligação entre neoliberalismo, neoconservadorismo e autoritarismo, mesmo que marginal e contraditória, ocorre para promover a liberdade de mercado, em relação à democracia, pelo neoliberalismo real. Bem como, vinculado à crítica à igualdade, à construção da democracia como igualdade política, no pensamento de Toledo (2005), acaba por promover os economicamente improdutivos a partir das decisões políticas que são impostas aos produtivos.

Todo esse fenômeno reflete diretamente na garantia dos direitos sociais dos quais, desde a década passada, o emprego e a proteção social estão centrados exclusivamente nos sistemas contributivos e, devido a isso, têm perdido capacidade integradora e de cobertura. Assim, a proteção social não pode ficar restrita aos instrumentos contributivos que oferecem o mundo laboral. O desafio que se coloca atualmente é repensar a solidariedade com a finalidade de proteger de maneira integral e universal, vale dizer, tanto dentro quanto fora do mundo do trabalho (VALLE: 2012).

No contexto da América Latina, as diferenças no acesso à proteção social são condicionadas pelo papel do setor informal no crescimento econômico e pela própria influência dos sistemas de proteção social nos processos de estratificação. Isso ocorre porque a proliferação e o desenvolvimento de atividades informais, ao mesmo tempo, são determinadas pelas mudanças que ocorrem na estrutura social, porque vêm da força de trabalho usada no setor informal, mas, também, de potenciais consumidores dos bens ou serviços desse mercado (VALLE: 2012). De tal modo, a atual estrutura de proteção social nos territórios latino-americanos continua, contraditoriamente, a condicionar recursos e acesso aos bens e serviços ao local que a pessoa ocupa na referida estrutura social.

O imperativo urgente que se cria é o “despertar”, uma vez que a entrega dos sistemas de proteção social ao capital de orientação neoliberal está e continuará a aumentar significativamente as desigualdades sociais dos povos latino-americanos, ocasionando o

retorno a tempos longínquos de pauperização e assistencialismo, desconstruindo todo um processo de lutas e de construção de direitos sociais da classe trabalhadora.

Não se pode olvidar que nesse conjunto se encontra ainda o pêndulo conservador (ou agora, neoconservador), que não deixou de dar as horas dentro da torre da igreja. De acordo com Fernandes (1986; 55), “[...] todos sabem que ele dá horas loucas, desencontradas. A voz e o peso das classes possuidoras, principalmente de suas “elites dirigentes”, parecem intactos”. Mas esse é um mundo de aparências, de fetiches e de fantasmas que circulam diariamente no cemitério da memória.

Diante de uma rachadura do alto para baixo dentro da sociedade, ela tornou-se mais capitalista, sendo que o preço desse tornar-se mais capitalista não é o advento imediato e fácil do consenso, mas, sim, a coexistência livre das classes, a conquista de um ambiente de autoafirmação inalienável do trabalhador, seja como indivíduo e/ou como classe. De acordo com Fernandes (1986; 55): “[...] o que os atos de decisão e de vontade dos notáveis da burguesia sempre negaram (ou só atenderam formalmente) foi conseguido por mudanças espontâneas de estruturas históricas (da economia, do regime de classes e do Estado)”.

Mesmo o capital ditando as regras do jogo em grande parte, sobretudo nos processos de contrarreforma dos sistemas de proteção social, os Estados latino-americanos e seus aparelhos agem de maneira pouco coesa e difusa. Como exemplo trazido por Cardin (2018), enquanto o governo do Paraguai busca flexibilizar as relações de produção, o governo brasileiro tentar controlar a circulação de mercadorias nas fronteiras por meio da proteção à produção nacional de produtos. Portanto, as análises das realidades da América Latina devem conter um caráter de visualização de questões gerais e comuns, mas sem se olvidar das práticas sociais desenvolvidas de modo diverso em cada Estado, respeitando as relações dialéticas e os limites históricos, econômicos e políticos de cada território.

Essa tensão é resultado do recrudescimento do pensamento neoliberal, neoconservador e autoritário que solapa a proteção social e as políticas sociais. Segundo Couto e Rizzotti (2016; 119):

A configuração da proteção social dos próximos anos resultará das tendências já postas desde que a crise do Estado de Bem-Estar Social, o que significa a quebra do Estado de direito e democrático. No entanto, esse processo vem se dando em maior ou menor grau que vai desde as imposições da diminuição da proteção social até intervenções econômicas dos organismos internacionais e ameaças às soberanias nacionais e democráticas, pode se constatar recentemente na América Latina.

É próprio do caráter totalizador do capital tentar agir sobre todas as dimensões da vida em sociedade, combinando desconhecimento e desigualdades. Portanto, há a necessidade em dialogar com o Estado latino-americano, situado no capitalismo periférico de forma fundacional, com a problematização dos sistemas de proteção social, uma vez que aquele é o elo contraditório e indispensável entre a base material das sociedades de classes (e, por consequência da garantia de direitos sociais) e o capital de orientação neoliberal destinado a aumentar seu lucro.

Com o auge da globalização neoliberal, o processo de intensificação do desenvolvimento da lógica do capital tem aumentado e, com ela, a complexidade dos diversos cenários, principalmente onde se poderia construir uma alternativa socialista, pela heterogeneidade e diversidade das condições socioeconômicas, culturais, ambientais e políticas das transformações. Por isso, o “sujeito” protagonista da necessária mudança social é heterogêneo e as propostas que se realizem em termos de desenvolvimento não podem brindar soluções homogêneas para a transformação social (SOTO; BORREGO: 2018).

O neoliberalismo sobrevive enquanto uma orientação aos Estados latino-americanos, segundo Sader (1995), pela incapacida-

de da esquerda (aqui considerada a esquerda crítica) em construir formas hegemônicas alternativas com vistas a sua superação. Esse novo pensar deve levar em consideração a “crise fiscal do Estado” com um projeto de socialização do poder, objetivando a desarticulação das bases de legitimação do neoliberalismo, em especial: a passividade, a despolitização e a desagregação social.

Borón (1995), ainda no século passado, já ensinava que os Estados latino-americanos demonstravam uma colossal inaptidão para resolver os problemas básicos de seu desenvolvimento, como: educação, moradia, saúde e seguridade social. Contudo, também desde então advertia que o custo de não fazer nada seria imenso: não apenas em termos de sofrimento humano, mas também de desempenho econômico a médio e longo prazo e de instabilidade democrática.

Esse conjunto de questões contraditórias que estão postas sob os sistemas de proteção social exige uma atuação horizontal e de inter-relação entre as políticas e as ciências na busca por estratégias de luta, não só para a sua manutenção, mas, também, para a sua efetivação. Mesmo em um ambiente hostil, a causa não está perdida: a proteção social será mais visível e mais factível se outros elos forem estabelecidos entre políticas, atuações e consequências.

Considerações finais

Sob a base metodológica do materialismo-dialético, capaz de dar conta de uma interpretação aproximada da realidade, desenvolveu-se a noção de tradução dos fenômenos presentes – proteção social, Estado e contrarreforma - na América Latina, na condição de processos de produção e de problematizações de categorias que articulem a potencialidade crítica do marxismo, conjeturando a produção de algo novo e não a simples aplicação de categorias preexistentes.

Em vista disso, o caminho percorrido pelo estudo da dualidade contraditória do Estado e dos sistemas de proteção social possibilita a sociedade capitalista de orientação neoliberal refletir sobre o campo de antítese dos princípios de acumulação. A luta pelo reconhecimento de direitos de cidadania à população latino-americana, sobretudo àqueles que forem sucessivamente afastados de qualquer possibilidade de desenvolver-se, implica em marcas significativas de aproximação das mais diversas áreas do conhecimento na possibilidade de pensar uma nova direção ao Estado e à sociedade no enfrentamento das graves violações de direitos.

Sobre a seguinte problemática: quais são as possibilidades, perspectivas e desafios de traduzir as contradições do Estado capitalista periférico latino-americano no desmonte dos sistemas de proteção social a partir dos processos de contrarreforma?, a pesquisa visualizou que essas contrarreformas ganharam um novo fôlego no território latino-americano em razão do encerramento de um ciclo de governos denominados de pós-neoliberais, progressistas e de esquerda para ingressar em um novo giro na superestrutura política com governos de direita (neoconservadores e neoliberais). Para atender aos anseios do capital estrangeiro, a América Latina necessita, diante do esgotamento do padrão de financiamento público da economia capitalista, concentrar seus esforços em políticas de privatizações tanto de empresas públicas como de serviços públicos, e, neste ponto, o foco encontra-se nos sistemas de proteção social.

Contraditoriamente, visualizou-se também na América Latina um fortalecimento das políticas sociais, principalmente na construção de um rol central nas agendas dos governos. Entretanto, essa incorporação possibilitou discutir sobre os modos de conceber o Estado, as concepções de problema e noção de soluções de intervenção e os impactos na cobertura dos serviços após determinadas mudanças. Sem sombra de dúvida, as mudanças estruturadas a partir desse momento estavam focalizadas na lógica neoliberal.

O que se deve fazer é apostar na luta e na construção de políticas públicas que consigam efetivamente concretizar o direito à

saúde, à previdência, à educação, à moradia, à alimentação, enfim, todos os direitos sociais construídos e consolidados na proteção social na América Latina afora. Contudo, esse processo deve atuar conjuntamente com as discussões acerca do Estado e de seu papel na atualidade, afinal, a história contemporânea mostra o contrário: desmonte, desfinanciamento e desresponsabilização dos sistemas de proteção. Assim, com base na totalidade e na conjuntura da virada neoliberal, essa lógica não é inabalável.

Se hoje a realidade concreta dos sistemas de proteção social na América Latina é dominada pelos dramas impostos pelo sistema do capital neoliberal e neoconservador, não se pode olvidar que a história é um campo aberto de possibilidades, e que o que se tem hoje de modo algum poderá e deverá condicionar e definir o que as sociedades poderão vir a ter e ser. Lukács (2013; 77) ensina que “[...] o processo social real, do qual emergem tanto o pôr do fim quanto a descoberta e a aplicação dos meios, é o que determina o campo das perguntas e respostas possíveis, das alternativas que podem ser realmente realizadas”.

Referências

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BARROCO, M. L. S. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 106, p. 205-218, abr./jun. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ssoc/n106/n106a02.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

BARROCO, M. L. S. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <https://www.>

scielo.br/pdf/sssoc/n124/0101-6628-sssoc-124-0623.pdf. Acesso em: 12 jun. 2020.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011. v. 2.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BORÓN, A. A sociedade civil depois do dilúvio neoliberal. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 63-138.

BOSCHETTI, I. **Seguridade social no Brasil**: conquistas e limites à sua efetivação. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BURGINSKI, V. M. A contrarreforma do Estado na ideologia neoestruturalista da Cepal. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 40, v. 15, p. 280-295, jul./dez. 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/32751/23571>. Acesso em: 12 jun. 2020.

CARDIN, E. G. Estado, trabalho e capitalismo nas fronteiras. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 305-312, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1982-02592018v21n2p305/36974>. Acesso em: 12 jun. 2020.

CEPAL. Comissão Econômica para América Latina e Caribe. **Transformación productiva con equidade**. Chile: Cepal, 1990.

COUTO, B. R.; RIZZOTTI, M. L. Estado brasileiro, direitos constitucionais e os desafios da proteção social no Século XXI. In: CONSERVA, M. S. (Org.). **Multiterritorialidades e os desafios da proteção social no Brasil e na Europa**. João Pessoa, Editora do CCTA, 2016, p. 107-124.

DOMINGUES, J. M. **Aproximações à América Latina**: desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

FEIJÓ, J. C. V. O Estado neoliberal e o caso mexicano. In: LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas sociais no liberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 11-52.

FERNANDES, F. **Nova República?** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

HOWMUCH. **The Fourth World**, Visualized. 2016. Disponível em: <https://howmuch.net/articles/countries-by-united-nations>. Acesso em: 25 mar. 2020.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

LEFEBVRE, H. **Marxismo**. Porto Alegre: L&PM, 2010

LUKÁCS, G. **Para uma ontologia do ser social II**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MENDES, A.; CARNUT, L. Capitalismo contemporâneo em crise e sua forma política: o subfinanciamento e o gerencialismo na saúde pública brasileira. **Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia Política**. Niterói: UFF, 2018, p. 01-23.

MÉSZÁROS, I. **O século XXI**: socialismo ou barbárie? São Paulo: Boitempo, 2003.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. São Paulo: Boitempo, 2011.

MIRZA, C. A. Políticas sociales “progresistas” en el Cono Sur: discursos y prácticas desde los Estados. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 130-137, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v17n1/a14v17n1.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.

MOTA, A. E.; MARANHÃO, C. H.; SITCOVSKY, M. As tendências da política de Assistência Social, o SUAS e a formação profissional.

In: MOTA, A. E. (Org.). **O Mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OSORIO, J. Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica. In: OSORIO, J. et. al (Orgs.). **Padrão de reprodução do capital**: contribuições da teoria marxista da dependência. São Paulo: Boitempo, 2012.

PASTORINI, A.; MARTÍNEZ, I. Tendências das mudanças da proteção social no Brasil e no Uruguai: a centralidade das redes mínimas na América Latina. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802014000100006/26859>. Acesso em: 12 jun. 2020.

PEREIRA, C. P. **Proteção social no capitalismo**: crítica a teorias e ideologias conflitantes. São Paulo: Cortez, 2016.

SADER, E. **A hegemonia neoliberal na América Latina**. SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995, p. 35-37.

SALINAS, D. O Estado latino-americano: notas para a análise de suas recentes transformações. In: LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas sociais no liberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 125-150.

SOTO, O. P.; BORREGO, A. E. Protección y política social. In: GARCIA, M. L. T. et al. (Orgs.). **Análise dos sistemas de proteção social na América Latina**: Brasil, Chile e Cuba. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018, p. 73-84.

TOLEDO, E. G. Neoliberalismo e Estado. In: LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas sociais no liberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2005, p. 71-90.

VALLE, A. H. Protección social, acción estatal y estructura de riesgos sociales. **Revista Texto & Contextos**, Porto Alegre, v. 11, n. 1, p. 52-64, jan./jul. 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3215/321543546011.pdf>. Acesso em: 12 jun. 2020.